



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO 27.10.18.126.3011.2.818.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6027.2023/0016224-6	Nº DO EMPENHO 120579/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SVMA-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (01) 1333-7222

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3,00	UN	Concentração: 70% V/V, Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma, Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante,	35,0000000	105,00
2	2,00	UN	Aspirador Pó - Microcomputador Potência: 60 W, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Aspirador E Soprador; Portátil; Sem Fio; Carregame	150,0000000	300,00
3	350,00	UN	Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante , Características Adicionais: Com Apoio De Punho Em Gel , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico	11,0000000	3.850,00
4	6,00	UN	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Pequena , Modelo: Aa , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico:Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 2000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	10,0000000	60,00
5	10,00	UN	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: 4 Pr , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Utp-5e , Características Adicionais: Awg, Utp Extra , Categoria: 5e , Aplicação: Conexão De Rede , Comprimento: 305	550,0000000	5.500,00
6	3,00	UN	Carregador Bateria Tipo: Duplo , Velocidade Carga: Rápida , Tensão Alimentação: Bivolt V, Capacidade: 4 Pilhas Aa Nímh 2100 Mah E 4 Pilhas Aaa 1000 Mah , Características Adicionais: Digital , Aplicação: Bateria 9v/Pilha 1,5v , Tipo Bateria: Recarregáveis Aa, Aaa E 9 Volts , Corrente Saída: 500 (Aa) / 250 (Aaa) A, Tensão Bateria: 9 V, Tempo Recarga: 10	60,0000000	180,00
7	2,00	UN	Anticorrosivo Apresentação: Líquido , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Aditivos Lubrificantes E Anticorrosivos , Outros Componentes: Lubrificante	35,0000000	70,00
DATA DE EMISSÃO 23/09/2024			R\$	10.065,00	

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO 27.10.18.126.3011.2.818.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6027.2023/0016224-6	Nº DO EMPENHO 120579/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SVMA-GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (01) 1333-7222	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, a contar da data fixada na Ordem de Fornecimento; O local de entrega será no endereço da Rua da Paraíso nº 387 – 5º Andar - Bairro: Paraíso - São Paulo - SP – CEP: 04103-000, no horário das 9:00h as 18:00h.

FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega do documento fiscal acompanhado da documentação exigida..

FISCAL: Fábio Souza Santos Carneiro – fabiosouzasantos@prefeitura.sp.gov.br - Fone (11) 5187-0309

SUPLENTE: Dione Jorge Santos – dionejsantos@prefeitura.sp.gov.br - Fone: (11) 5187-0309

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 62.100, de 2022, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao CADIN MUNICIPAL. Serão exigidos os documentos constantes da Portaria SF nº 170/2020.

PENALIDADES

São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº 62.100/2021.

Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

- a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;
- b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da contratada.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados.

Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, “caput” e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Continua...



DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
27.10.18.126.3011.2.818.33903000.00		6027.2023/0016224-6	120579/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
SVMA-GAB	Gabinete do Secretário	(01) 1333-7222	

DISPOSIÇÕES FINAIS

Contratação decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/SVMA/2024 autorizada com fundamento nos artigos 6º, inciso XLI, 28, inciso I e 29, da Lei Federal nº. 14/133/21; art. 15, da Lei Municipal nº 13.278/02 e; art. 2º, do Decreto nº. 62.100/22. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital - Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Este anexo substitui o termo de contrato, conforme art. 95 da Lei supracitada.